

INTERESSADO: IBRATEC (2) - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES, DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E COMPUTAÇÃO GRÁFICA E WEB DESIGN
RELATORA : CONSELHEIRA CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO

PROCESSO Nº 51/2004
PARECER CEE/PE Nº 74/2004-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/08/2004
Autorizada pela Portaria SEDUC nº 4800 de 15/09/2004,
publicada no DOE em 16/09/2004.

I - RELATÓRIO:

Através do ofício 010/2004, o Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, da Sectma, encaminha a este colegiado processo de interesse do IBRATEC - Instituto Brasileiro de Tecnologia, que solicita autorização para funcionamento dos seguintes cursos na área de Informática:

- Curso Técnico em Administração de Redes
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Software
- Curso Técnico em Computação Gráfica e Web Design.

O Processo é composto de oito volumes que contêm vasta documentação, devidamente analisada pelas comissões designadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Da documentação, destacam-se:

- relatórios elaborados pelas comissões de especialistas da área profissional de informática, designados pelas portarias SECTMA n.ºs. 010, 011 e 012/04 de 20/01/2004, publicados no Diário Oficial do Estado em 21/01/2004
 - . dados de identificação da mantenedora e da Entidade mantida
 - . proposta pedagógica.
- . relação de instalações e equipamentos existentes nas seguintes unidades do IBRATEC:
 - . Unidade Satélite 1 – Graças 1
 - . Unidade Satélite 2 - Graças 2
 - . Unidade de extensão 1 – Boa Viagem
 - . Unidade de extensão 2 – Cidade Universitária
 - . Unidade de extensão 3 – Piedade
- . relação do pessoal docente e técnico com as respectivas habilitações
- . modelos de formulários, certificados e diplomas
- . laudos do CREA, referentes às diversas unidades, atestando as condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência
- . licenças para utilização de softwares.
- . cópias de notas fiscais referentes a compras de livros e material de informática
- . certidões de regularidade fiscal
- . termos de convênios assinados com empresas e instituições para realizações de estágios.

II – ANÁLISE:

O IBRATEC – Instituto Brasileiro de Tecnologia, que tem como mantenedores a PLANINFO e na unidade de Boa Vigem funcionando em sistema de Franchising, com a INFORESCOLA, conta em Pernambuco com cinco unidades de Ensino, nos bairros das Graças, Cidade Universitária, Boa Viagem e Piedade. Atualmente, o IBRATEC tem em funcionamento um Curso Técnico em Informática com duas habilitações: Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário. A nova proposta é para o funcionamento de três cursos: Curso Técnico em Administração de Redes, Curso Técnico em Desenvolvimento de Software e Curso Técnico em Computação Gráfica e Web Designer.

Essa mudança nos perfis dos cursos a serem oferecidos na área de Informática se fundamenta em pesquisa encomendada pela Instituição para analisar as tendências do mercado, a qual constatou que mais de 70% das empresas de médio ou grande porte em Pernambuco têm dificuldade de encontrar profissionais habilitados nesse setor que atendam às reais necessidades da empresa. Como é sabido, o estado de Pernambuco e, mais especificamente, a cidade do Recife têm se consolidado, ao longo dos anos, como um pólo de tecnologia da Região. Cabe destacar o conceito desfrutado pelo Centro de Informática da UFPE, considerado centro de excelência do país. Destaque-se também o César – Centro de Estudos Avançados do Recife, que atua como órgão motivador de Empresas de Informática no Estado e que muito contribui para ampliação de ofertas nesse setor.

Foi, portanto, com base nesse cenário e nos dados fornecidos pela pesquisa que o IBRATEC, sempre preocupado em acompanhar as céleres mudanças no setor de informática que está permanentemente a exigir atualização e inovações, optou por oferecer cursos mais compatíveis com as demandas atuais. A idéia é intensificar o caráter prático das aulas de modo a melhor atender às expectativas da comunidade.

A proposta pedagógica apresentada para os três cursos está muito bem estruturada, contém claramente definidos os objetivos e as competências a serem alcançadas em cada um dos cursos. As competências específicas, habilidades, bases tecnológicas e bibliografias estão explicitadas por disciplina.

O acesso aos cursos far-se-á mediante processo seletivo a ser realizado semestralmente. O candidato ao processo seletivo deverá ter concluído ou estar cursando no mínimo a segunda série do ensino médio, sendo também permitido o acesso por transferência de outra instituição ou ainda a portadores de diploma de curso superior ou outro curso profissionalizante.

Os cursos propostos terão duração de três semestres. Em cada semestre serão trabalhadas 345 horas, perfazendo carga horária de 1035 horas por curso, além de estágio supervisionado de 510 horas.

A integralização da carga horária dar-se-á, em no mínimo, um ano e meio e, no máximo, em cinco anos. Não haverá saída intermediária. Conforme o regimento da Instituição, “Após a conclusão de todos os períodos ou módulos das habilitações de nível técnico, comprovada a conclusão do ensino médio, será expedido o diploma.

As classes serão organizadas com, no máximo, 45 alunos, sendo que no curso de laboratório de Software, a relação máxima permitida entre alunos e computador é de dois para um, e no laboratório de Hardware, essa relação é de três alunos para um kit de montagem. Nos laboratórios, quando houver turmas de mais de 24 alunos, haverá um monitor para auxiliar o professor.

Ainda de acordo com a proposta pedagógica, a avaliação do desempenho escolar deverá ser centrada no processo de ensino e aprendizagem; ser de natureza cumulativa, contínua, seletiva e flexível, dando prevalência aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e realizados por competência.

O desempenho do aluno será expresso por meio dos seguintes conceitos:

- SFO = sabe fazer e orienta
- SFS = sabe fazer sem ajuda
- SFA = sabe fazer com ajuda
- NSF = não sabe fazer.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos SFO e SFS em todas as competências previstas nas disciplinas, observando-se, ainda, percentual mínimo de 75% de frequência, do total das horas letivas.

O corpo técnico e docente está devidamente relacionado por cada unidade, explicitando-se as disciplinas que lecionam e as respectivas habilitações.

Acompanha o projeto um plano de capacitação docente e o plano de carreira docente adotado na Instituição.

Os perfis de conclusão e matrizes de gestão curricular estão definidos por curso, conforme a seguir descrito:

- Curso de Técnico em Administração de Redes – CTR.

Ao final do curso, o aluno deverá estar habilitado para exercer as seguintes funções:

- Integração de soluções pré-existentes atuais de automação de rotinas e do intercâmbio de dados entre os diversos programas aplicativos
- Diagnóstico e solução de problemas na manutenção de hardware dos sistemas de informação
- Gerenciamento e instalação e lógica de redes locais e remotas
- Capacitação de usuários dos sistemas de informação nas diversas tecnologias do mercado global.

Matriz Curricular:

Código	Período	Disciplinas	Carga Horária	Código
RCI	1º	Redes de Computadores e Internet	30	345
INI		Inglês Instrumental Aplicado à Informática	45	
NGT		Montagem e Manutenção de Hardware	105	
AUD		Automação de Documentos	90	
ENP		Empreendedorismo	30	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
SOP	2º	Sistema Operacional de Arquitetura Proprietária	135	345
EQR		Equipamentos de Rede	75	
NDC		Mídias de Comunicação de Dados	60	
LED		Legislação e Ética Profissional	30	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
SOA	3º	Sistema Operacional de Arquitetura Aberta	135	315
IDD		Integração de Dados e Documentos	60	
SER		Segurança de Redes	45	
PCC-4		Projeto de Conclusão de Curso	60	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
Estágio Supervisionado				510
TOTAL				1545

- Curso Técnico em Desenvolvimento de Software.

De acordo com a proposta apresentada para o perfil de conclusão, a expectativa é que, ao término do curso, o aluno esteja apto a exercer as seguintes funções:

- 1) Elaborar programas computacionais para aplicações organizacionais
- 2) Implantar sistemas de informação
- 3) Desenvolver projetos de sistemas de informação
- 4) Documentar todas as fases do desenvolvimento e implantação de sistemas de informação
- 5) Empreender negócios envolvendo tecnologia de informação.

A Matriz Curricular está assim elaborada:

Código	Período	Disciplina	C/H	C/H
FPD	1º	Ferramentas e Plataformas para Desenvolvimento de Software	60	345
LAD		Lógica Aplicada ao Desenvolvimento de Software	105	
BDD		Banco de Dados Aplicado ao Desenvolvimento de Software	60	
INI		Inglês Aplicado à Informática	45	
EMP		Empreendedorismo	30	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
LDD	2º	Linguagem para Desenvolvimento de Aplicações Desktop	105	345
DIW		Desenvolvimento de Interface para Web	75	
AGP		Análise e Gerência de Projetos de Desenvolvimento de Software	90	
LEP		Legislação e Ética Profissional	30	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
LDW	3º	Linguagens do Desenvolvimento para Web	90	345
DMW		Design e Multimídia para Aplicações Web	45	
DMP		Desenvolvimento de Software Multiplataforma	75	
ATD		Atualização e Tendências em Desenvolvimento de Software	30	
AIN		Atividades Interdisciplinares	45	
PCC-R		Projeto de Conclusão de Curso	60	
		Estágio Supervisionado		510
		TOTAL (em horas)		1545

- Curso Técnico de Computação Gráfica e Web Design

Perfil de Conclusão:

- 1) Produzir qualquer tipo de mídia para a Web, compreendendo as necessidades do cliente e estando habilitado a integrar tecnologias disponíveis no mercado de computação gráfica para compor experiências únicas em comunicação visual
- 2) Produzir mídias e materiais gráficos para produtos e serviços, requisitadas por agências de publicidade /escritórios de arquitetura /indústrias /escolas /faculdades, qualquer empresa ou profissional que necessite de produção gráfica e multimídia
- 3) Prover consultoria em soluções para computação gráfica e produção multimídia;
Empreender negócios envolvendo tecnologia de informação:
 - a) analisar o mercado, identificando oportunidades de negócio
 - b) avaliar um empreendimento sob os aspectos técnicos, econômicos, legais, ambientais e sociais.

É a seguinte a matriz curricular proposta:

Código	Período	Disciplina	Carga Horária	CH Total
ISH	1º	Introdução a Software e Hardware	45	345
INI		Inglês Instrumental Aplicado à Informática	45	
HAD		História da Arte e do Design	45	
GEO		Geografia Digital	60	
RAI		Representação Artística	45	
RNT		Empreendedorismo	30	
LET		Legislação e Ética Profissional	30	
-		Atividades Interdisciplinares	45	
RTM		2º	Representação Técnica	
RTA	Representação Arquitetônica		45	
PUI	Publicação de Impressos		75	
WDE	Web Design		135	
-	Atividades Interdisciplinares		45	
A3D	3º	Animação Tridimensional	45	345
EAV		Edição de Áudio e Vídeo	45	
AMU		Aplicações Multimídia	30	
PMD		Publicidade e Marketing Digital	30	
PJI		Projeto Supervisionado de Publicação de Impressos	30	
PJW		Projeto Supervisionado de Web Design	60	
PJM		Projeto Supervisionado de Multimídia	60	
-		Atividades Interdisciplinares	45	
		Estágio Supervisionado		510
		TOTAL		1545

Cabe destacar que a análise da documentação procedida pela comissão designada pela SECTMA resultou em competente e detalhado relatório que além de minucioso relato sobre as condições de instalações físicas e equipamentos, analisa a coerência da proposta pedagógica, sua adequabilidade à legislação vigente, a coerência/pertinência entre a justificativa apresentada para abertura dos curso e aos objetivos e competências propostas.

Cabe destacar que, na análise sobre o Curso Técnico em Administração de Redes, a comissão alertou para o fato de ter sido mencionado o nome de softwares nas bases tecnológicas da disciplina de automação de documentos. Considerando a dinâmica que ocorre na área de informática, não é conveniente adotar tal procedimento (Linguagem de Programação Visual Basic for Application).

Por fim, há que se registrar, a qualidade técnica do projeto apresentado que além de atender às normas legais vigentes revela excelente nível de organização e apresenta todas as pré-condições para oferta de ensino profissionalizante de qualidade.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto que podem ser autorizados pelo período de quatro anos os Cursos Técnicos em Administração de Redes, em Desenvolvimento de Software e em Computação Gráfica e Web Designer a serem ministrados pelo IBRATEC nos seguintes endereços:

- Unidade Satélite I – Av. Rui Barbosa, nº 218 - Graças
- Unidade Satélite II – Praça do Entroncamento, nº 36 - Graças
- Unidade de extensão IV – Rua Prof. Moraes Rego, nº 571-D - Cidade Universitária.

Quanto à unidade de Boa Viagem, por decisão do Plenário deverá ser verificada a situação da regularidade da Instituição mantenedora.

Dê-se ciência à interessada, à Secretaria de Educação e Cultura e à SECTMA.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2004.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO - Relatora
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de agosto de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente